ANGRAD
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

32º ENANGRAD

REGULAMENTO PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS

4º ENANGRAD JÚNIOR

1. COORDENAÇÃO

A Coordenação Científica dos trabalhos de que trata este regulamento ficará a cargo da Diretoria de Ensino e Pesquisa que, em consulta com a Presidência da Angrad, definirá a equipe de coordenação científica e convidará coordenadores, coordenadores adjuntos e líderes para cada área temática.

2. ÁREAS TEMÁTICAS

Os trabalhos encaminhados ao 32º ENANGRAD – Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em Administração – serão aceitos na modalidade de Artigos, nas seguintes áreas temáticas:

1	APG3	Administração pública, governo e terceiro setor
2	EMPSI	Empreendedorismo, startups e inovação
3	EPCDA	Ensino, pesquisa e capacitação docente em Administração
4	ESTRA	Estratégia
5	ESORG	Estudos organizacionais
6	FIN	Finanças
7	GPESS	Gestão de pessoas
8	MKT	Marketing
9	OPLOG	Operações e logística
10	SUST	Sustentabilidade socioambiental
11	AI	Administração da Informação

2.1. As áreas temáticas estarão explicitadas no site da ANGRAD contendo os descritores, com esclarecimentos detalhados dos campos do conhecimento e questões mais aderentes a cada área temática.

2.2. A Coordenação de área poderá reclassificar trabalhos e encaminhá-los a uma área que considere mais adequada.

2.3. O número de trabalhos aprovados para apresentação em cada área temática será definido em virtude da reconhecida consistência do texto.

3. FORMATO DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos ao ENANGRAD JÚNIOR devem, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar o seguinte formato:

3.1. Tipo de arquivo

3.1.1. O trabalho deverá ser enviado em arquivo do tipo PDF, sem restrição de segurança.

3.2. Configuração das páginas

Tamanho do papel: A4 (29,7 x 21m).

Orientação: retrato.

Margens: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm, direita 2 cm.

3.3. Fonte e Corpo do texto

Arial, corpo 12.

3.4. Espaçamentos

Simples (entre caracteres, palavras e linhas).

3.5. Conteúdo da primeira página

3.5.1. Nome da área temática para a qual o trabalho será submetido à avaliação.

3.5.2. A identificação da área é obrigatória, sob pena de desclassificação do trabalho.

3.5.3. O título do trabalho deverá ser em CAIXA ALTA.

3.6. Conteúdo da segunda página

3.6.1. Resumo em um único parágrafo (até 500 palavras).

3.6.2. Palavras-chave (de 3 a 5).

3.6.3. *Abstract* (resumo em inglês) em um único parágrafo (até 500 palavras).

3.7. Conteúdo das páginas subsequentes

3.7.1 O trabalho deverá ter extensão **máxima de 15 páginas e mínima de 10 páginas**.

3.7.2 São excluídas, para fins de cômputo do número de páginas do item 3.7.1, as duas páginas indicadas nos itens 3.5 e 3.6.

3.7.3 Ilustrações, gráficos, tabelas, quadros, referências bibliográficas, anexos, apêndices e similares deverão estar contidos dentro dos limites máximos e mínimos de páginas determinados no item 3.7.1, respeitadas as Normas da ABNT 14724.

3.8. Idioma

3.8.1 Serão aceitos trabalhos escritos em português, inglês ou espanhol

3.8.2. Os resumos e as palavras-chave serão escritos na língua do texto principal, seguido de resumo em inglês (casos de textos em português ou espanhol) ou em português (quando o texto for redigido em inglês).

3.9. Tamanho do arquivo

O trabalho deverá ser enviado em formato **PDF** com o tamanho máximo de 10Mb. trabalhos com mais de 10Mb, serão recusados automaticamente pelo sistema.

3.10. Originalidade

O trabalho deve ser inédito. O trabalho não pode ter sido publicado em anais de congressos nacionais ou internacionais assim como em periódicos – trabalho completo, resumo ou resumo expandido.

3.11. Citações e referências bibliográficas:

3.11.1. As citações deverão ser inseridas no corpo do texto, incluindo o sobrenome do autor, a data de publicação e o número de página (quando for o caso), de acordo com o sistema de chamada autor-data, conforme detalhado na NBR10520 da ABNT.

3.11.2. As referências bibliográficas completas do(s) autor(es) citado(s) deverão ser apresentadas em ordem alfabética, no final do texto, de acordo com a NBR6023 da ABNT.

4. AUTORES

4.1. O(s) autor(es) deverão informar no **formulário inicial de submissão** o nome completo de até cinco autores, incluindo estudantes e professor orientador. Esses dados são obrigatórios.

4.1. Os trabalhos devem ser de autoria de um até cinco estudante(s) de graduação (regular ou tecnológica) ou de egresso(s) que esteja(m) matriculado(s) nos cursos (apresentar comprovante) ou que tenha(m) concluído todos os créditos do curso em 2020.

4.2. O trabalho não deverá apresentar nenhuma informação no corpo do texto, nas referências, tabelas, figuras, gráficos ou elementos correlatos que venha a possibilitar a identificação dos autores sob pena de desclassificação.

4.3. O conteúdo dos trabalhos e as informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade dos autores, sujeitando-se às implicações legais de acordo com a legislação brasileira.

4.4. Todos os trabalhos selecionados para apresentação serão publicados nos Anais do IV ENANGRAD JÚNIOR, em formato digital.

4.5. A publicação nos anais corresponderá integralmente às informações prestadas pelos autores quando do preenchimento do cadastro no Sistema de Inscrição.

4.6. Uma vez submetidos, os trabalhos não poderão sofrer modificações no texto, retirar ou acrescentar nomes de autores.

4.7. Cada autor (no caso, o aluno ou recém-graduado) poderá submeter apenas um trabalho no IV ENANGRAD JÚNIOR. Já para o orientador (professor), esse limite é de quatro trabalhos.

5. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. A Diretoria de Ensino e Pesquisa nomeará um Coordenador, um Coordenador Adjunto e Líderes para cada área temática, dentre profissionais especializados na área em questão.

5.2. A avaliação dos trabalho será feita por pesquisadores cadastrados no banco de avaliadores.

5.3. Os interessados em se tornar avaliadores podem submeter suas candidaturas

por meio de formulário disponível no site da ANGRAD. As candidaturas serão avaliadas pelas coordenações das áreas.

5.4. Sempre que se faça necessária a ampliação do banco de avaliadores, os coordenadores, coordenadores adjuntos e líderes farão a indicação de novos nomes dentre acadêmicos e profissionais de boa produção científica.

5.5. Cada trabalho será analisado por pelo menos dois avaliadores, utilizando-se do método de revisão por pares duplamente cego (nem avaliador nem avaliado tomam conhecimento das suas identidades).

5.6. Caso o trabalho receba duas avaliações com diferença de 1,5 (um ponto e meio) ou mais pontos, será submetido a uma terceira avaliação. Elimina-se a nota mais distante da terceira nota e calcula-se uma nova nota média com os dois valores restantes.

5.7. Casos não previstos nos parágrafos acima serão decididos pela Coordenação da área temática.

5.8. Critérios de avaliação dos trabalhos:

5.8.1. Resumo fiel à estrutura do trabaho.

5.8.2. Objetivos claramente explicitados.

5.8.3. Utilização de um método de pesquisa.

5.8.4. Estrutura lógica e coerência da argumentação.

5.8.5. Redação gramaticalmente correta e fluência do texto.

5.8.6. Existência de citações e referências bibliográficas conforme as normas NBR10520 e NBR6023 da ABNT.

6. PRAZO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A SUBMISSÃO DE TRABALHOS poderá ser feita até o dia 5 de maio de 2021.

6.1 Os trabalhos deverão ser submetidos no site doity.com.br/32-enangrad/artigos até às 23h59, horário oficial de Brasília, do dia 5 de maio de 2021.

7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

7.1. Os autores dos trabalhos aprovados receberão uma comunicação por e-mail.

7.2. Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados para apresentação no ENANGRAD JÚNIOR deverão efetuar suas inscrições até 15 dias após a divulgação do resultado.

7.3. **A PUBLICAÇÃO** dos trabalhos aprovados nos ANAIS DO ENANGRAD JÚNIOR dar-se-á somente mediante a APRESENTAÇÃO do trabalhos por pelo menos um dos autores.

7.3.1. O trabalho não poderá ser apresentado por outra pessoa que não seja um dos autores.

7.3.2. Os apresentadores dos trabalhos aprovados não terão direito a nenhum tipo de devolução em caso de desistência.

7.4. Se nenhum dos autores do trabalhos aprovado estiver presente para a apresentação no horário definido na programação divulgada pela Coordenação Geral do ENANGRAD, o trabalho não será publicado nos anais e os autores ficarão impedidos de submeter trabalhos no ENANGRAD subsequente.

7.5. A critério da coordenação geral do 32º ENANGRAD, trabalhos poderão ser convidados para apresentação na forma de um pôster.

8. DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os trabahos que:

8.1. NÃO ESTIVEREM DE ACORDO COM A FORMATAÇÃO ESTIPULADA NO ITEM 3 DESTE REGULAMENTO.

8.2. POSSUÍREM QUALQUER TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DOS AUTORES NO CORPO DO TEXTO.

8.3. NÃO CUMPRIREM QUALQUER UM DOS PRAZOS DISCRIMINADOS NO ITEM 6 DESTE REGULAMENTO.

9. CERTIFICADOS

Serão expedidos os seguintes certificados eletrônicos após o evento:

9.1. Certificado de Congressista.

9.2. Certificado de Autor de trabalho.

9.3. Certificado de Apresentador.

9.4. Certificado de Mérito.

9.5. Certificado de Avaliador.

9.6. Certificado de Coordenador de Área.

9.7. Certificado de Coordenador Adjunto.

9.8. Certificado de Líder de Área.

9.9. Certificado de Mediador.

10. PRÊMIOS

10.1. Os trabalhos que obtiverem a primeira colocação em cada área temática receberão um Certificado de Mérito, expedido pela Coordenação do evento.

11. FORMATO DAS APRESENTAÇÕES

As apresentações dos trabalhos no ENANGRAD serão realizadas de acordo com as seguintes instruções:

11.1 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

11.1.1. Duração máxima de 5 minutos para a apresentação de “vídeo-pôster”, mais 15 minutos para perguntas do público e debates.

11.1.2. Os horários de início e fim da apresentação obedecerão rigorosamente à programação distribuída.

11.1.3. Mesmo que o autor inicie sua apresentação com atraso (excetuando-se os casos de problemas resultantes da organização do evento) deverá concluir dentro do horário programado.

11.1.4. Os autores devem chegar na sala destinada à apresentação 20 minutos antes do seu horário e comunicar sua chegada ao coordenador.

11.1.5. A coordenação do evento disponibilizará links virtuais para todas as salas de apresentação.

12. OBSERVAÇÕES GERAIS

A ANGRAD se abstém de toda e qualquer responsabilidade quanto às informações de autoria apresentadas no ato da submissão do trabalho. A inscrição, hospedagem, transporte e alimentação serão de inteira responsabilidade dos

autores que tiverem seus trabalho selecionados para apresentação durante o 32º ENANGRAD.

Os casos omissos ou controversos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Científica, representada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, com o aval da Presidência da ANGRAD, signatários do presente Regulamento.

São Paulo, 4 de março de 2021.

Manolita Correia Lima

Diretora de Ensino e Pesquisa

ANGRAD
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

32º ENANGRAD - 2020

REGULAMENTO PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS

ENANGRAD PLENO

1. COORDENAÇÃO

A Coordenação Científica dos trabalhos de que trata este regulamento ficará a cargo da Diretoria de Ensino e Pesquisa que, em consulta com a Presidência da Angrad, definirá a equipe de coordenação científica e convidará coordenadores, coordenadores adjuntos e líderes para cada área temática.

2. ÁREAS TEMÁTICAS

Os trabalhos encaminhados ao **32º ENANGRAD** – Encontro Nacional dos Cursos de Graduação em Administração – serão aceitos na modalidade de Artigos e Ensaios Teóricos, nas seguintes áreas temáticas:

1	APG3	Administração pública, governo e terceiro setor
2	EMPSI	Empreendedorismo, startups e inovação
3	EPCDA	Ensino, pesquisa e capacitação docente em Administração
4	ESTRA	Estratégia
5	ESORG	Estudos organizacionais
6	FIN	Finanças
7	GPESS	Gestão de pessoas
8	MKT	Marketing
9	OPLOG	Operações e logística
10	SUST	Sustentabilidade socioambiental
11	AI	Administração da informação

2.1. As áreas temáticas estarão explicitadas no site da ANGRAD contendo os descritores, com esclarecimentos detalhados dos campos do conhecimento e as questões aderentes a cada área temática.

2.2. A Coordenação de área poderá reclassificar trabalhos e encaminhá-los a uma área que considere mais adequada.

2.3. O número de trabalhos aprovados para apresentação em cada área temática dependerá da reconhecida consistência do texto.

3. FORMATO DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos ao 32º ENANGRAD devem, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar o seguinte formato:

3.1. Tipo de arquivo

3.1.1. O trabalho deverá ser enviado em arquivo do tipo PDF, sem restrição de segurança.

3.2. Configuração das páginas

Tamanho do papel: A4 (29,7 x 21 cm).

Orientação: retrato.

Margens: superior 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm, direita 2 cm.

3.3. Fonte e Corpo do texto

Arial, corpo 12.

3.4. Espaçamentos

Simples (entre caracteres, palavras e linhas).

3.5. Conteúdo da primeira página

3.5.1. Nome da área temática para a qual o ARTIGO será submetido à avaliação.

3.5.2. A identificação da área é obrigatória, sob pena de desclassificação do trabalho.

3.5.3. O título do artigo deverá ser em CAIXA ALTA.

3.6. Conteúdo da segunda página

3.6.1. Resumo em um único parágrafo (até 500 palavras).

3.6.2. Palavras-chave (de 3 a 5).

3.6.3. *Abstract* (resumo em inglês) em um único parágrafo (até 500 palavras).

3.6.4. *Keywords* (de 3 a 5).

3.7. Conteúdo das páginas subsequentes

3.7.1 O trabalho deverá ter extensão **máxima de 15 páginas e mínima de 10 páginas**.

3.7.2 São excluídas, para fins de cômputo do número de páginas do item 3.7.1, as duas páginas indicadas nos itens 3.5 e 3.6.

3.7.3 Ilustrações, gráficos, tabelas, quadros, referências bibliográficas, anexos, apêndices e similares deverão estar contidos dentro dos limites máximos e mínimos de páginas determinados no item 3.7.1, respeitadas as Normas da ABNT 14724.

3.8. Idioma

3.8.1 Serão aceitos trabalhos escritos em português, espanhol ou inglês.

3.8.2 Os resumos e as palavras-chave serão escritos na língua do texto principal, seguido de resumo em inglês (casos de textos em português ou espanhol) ou em português (quando o texto for redigido em inglês).

3.9. Tamanho do arquivo

O trabalho deverá ser enviado em formato **PDF** com o tamanho máximo de 10Mb. Artigos com mais de 10Mb, serão recusados automaticamente pelo sistema.

3.10. Originalidade

O trabalho deve ser inédito. O trabalho não pode ter sido publicado em anais de congressos nacionais ou internacionais assim como em periódicos – artigo completo, resumo ou resumo expandido.

3.11. Citações e referências :

3.11.1. As citações deverão ser inseridas no corpo do texto, incluindo o sobrenome do autor, a data de publicação e o número de página (quando for o caso), de acordo com o sistema de chamada autor-data, conforme detalhado na NBR10520 da ABNT.

3.11.2. As referências bibliográficas completas do(s) autor(es) citado(s) deverão ser apresentadas em ordem alfabética, no final do texto, de acordo com a NBR6023 da ABNT.

4. AUTORES

4.1. O(s) autor(es) deverão informar no **formulário inicial de submissão** o nome completo de até 05 (cinco) autores, Esses dados são obrigatórios.

4.2. O artigo não deverá apresentar nenhuma informação no corpo do texto, nas referências, tabelas, figuras, gráficos ou elementos correlatos que venha a possibilitar a identificação do(s) autor(es) sob pena de desclassificação.

4.3. O conteúdo dos trabalhos e as informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(s) autor(es), sujeitando-se às implicações legais de acordo com a legislação brasileira.

4.4. Todos os trabalhos selecionados para apresentação serão publicados nos Anais do 32º ENANGRAD, em formato digital.

4.5. A publicação nos anais corresponderá integralmente às informações prestadas pelo(s) autor(es) quando do preenchimento do cadastro no Sistema de Inscrição.

4.6. Uma vez submetidos, os artigos não poderão sofrer modificações no texto, retirar ou acrescentar nome(s) de autor(es).

4.7. Cada autor poderá submeter no máximo 4 (quatro) trabalhos – seja como o primeiro autor ou como co-autor.

4.8. Os Coordenadores, Coordenadores Adjuntos e líderes (mencionados em 4.1. acima) não poderão submeter trabalhos para serem avaliados nas áreas em que atuam. Mas poderão submeter artigos em uma área diferente da que atua.

4.9. Os melhores trabalhos serão selecionados para *fast track* em revistas científicas parceiras do evento.

5. AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

5.1. A Diretoria de Ensino e Pesquisa nomeará um Coordenador, um Coordenador Adjunto e Líderes para cada área temática, dentre profissionais especializados na área em questão.

5.2. A avaliação dos trabalhos será feita por pesquisadores cadastrados no banco de avaliadores.

5.3. Os interessados em se tornar avaliadores podem submeter suas candidaturas por meio de formulário disponível no site da ANGRAD. As candidaturas serão avaliadas pelas

coordenações das áreas.

5.4. Sempre que se faça necessária a ampliação do banco de avaliadores, os coordenadores, coordenadores adjuntos e líderes farão a indicação de novos nomes dentre acadêmicos e profissionais de boa produção científica.

5.5. Cada trabalho será analisado por pelo menos dois avaliadores, utilizando-se do método de revisão por pares duplamente cego (nem avaliador nem avaliado tomam conhecimento das respectivas identidades).

5.6. Caso o trabalho receba duas avaliações com diferença de 1,5 (um ponto e meio) ou mais pontos, será submetido a uma terceira avaliação. Nesse caso, eliminar-se-á a nota mais distante da terceira nota atribuída e calcular-se-á uma nova nota média com os dois valores restantes.

5.7. Casos não previstos nos parágrafos acima serão decididos pela Coordenação da área temática.

5.8. Critérios de avaliação dos trabalhos:

5.8.1. Resumo fiel à estrutura do trabalho.

5.8.2. Objetivos claramente explicitados.

5.8.3. Procedimentos metodológicos condizentes com os objetivos propostos no trabalho.

5.8.4. Revisão da literatura abrangendo os principais conceitos e teorias da área.

5.8.5. Descrição dos dados e das evidências criteriosamente levantados e organizados.

5.8.6. Análise e discussão conectando adequadamente as evidências encontradas (4.5.5.) às principais teorias e conceitos da literatura (4.5.4.).

5.8.7. Redação gramaticalmente correta, clareza na apresentação das ideias, objetividade e fluência do texto.

5.8.8. Obediência das citações e referências bibliográficas às normas da ABNT (NBR10520 e NBR6023).

6. PRAZO DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS

A SUBMISSÃO DE TRABALHOS poderá ser feita até o dia 5 de maio de 2021.

6.1 Os trabalhos deverão ser submetidos no site doity.com.br/32-enangrad/artigos até às 23h59, horário oficial de Brasília, do dia 5 de maio de 2021.

7. RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

7.1. Os autores dos trabalhos aprovados receberão uma comunicação por e-mail.

7.2. Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados para apresentação no 32º ENANGRAD deverão efetuar suas inscrições até 15 dias após a divulgação do resultado.

A PUBLICAÇÃO dos trabalhos aprovados nos ANAIS DO 32º ENANGRAD dar-se-á somente mediante a APRESENTAÇÃO do artigo por pelo menos um dos autores.

7.2.1. O trabalho não poderá ser apresentado por outra pessoa que não seja um dos autores.

7.2.2. Em caso de desistência, os apresentadores dos trabalhos aprovados não terão direito a nenhum tipo de devolução.

7.4. Se nenhum dos autores do artigo aprovado estiver presente para a apresentação no horário definido na programação divulgada pela Coordenação Geral do ENANGRAD, o artigo não será publicado nos anais e os autores ficarão impedidos de submeter artigos no ENANGRAD subsequente

7.5 Caso haja interesse, um (1) dos integrantes da Comissão Científica do Tema (Coordenador(a), Coordenador(a) Adjunto(a) ou Líder de Tema) pode apresentar um trabalho convidado.

7.6 Nenhum trabalho (artigo ou ensaio teórico) assinado por um ou mais integrantes da Comissão Científica do Tema (Coordenador(a), Coordenador(a) Adjunto(a) ou Líder de Tema) e apresentado na área temática que atua poderá concorrer a prêmio. Essa medida não envolve trabalhos apresentados em outras áreas temáticas, tampouco selecionados para *fast track.*

8. DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os trabalhos que:

8.1. Não estiverem de acordo com a formatação estipulada no item 3 deste regulamento.

8.2. Possuírem qualquer tipo de identificação dos autores no corpo do texto.

8.3. Não cumprirem qualquer um dos prazos discriminados no item 6 deste regulamento.

9. CERTIFICADOS

Serão expedidos os seguintes certificados eletrônicos após o evento:

9.1. Certificado de Congressista.

9.2. Certificado de Autor de trabalho.

9.3. Certificado de Apresentador.

9.4. Certificado de Mérito.

9.5. Certificado de Avaliador.

9.6. Certificado de Coordenador de Área.

9.7. Certificado de Coordenador Adjunto.

9.8. Certificado de Líder de Área.

9.9. Certificado de Mediador.

10. PRÊMIOS

10.1. Os autores dos trabalhos que obtiverem a primeira, segunda e terceira colocações em cada área temática receberão um Certificado de Mérito com o nome do artigo e área, expedido pela Coordenação do evento.

11. FORMATO DAS APRESENTAÇÕES

As apresentações dos trabalhos no ENANGRAD serão realizadas de acordo com as seguintes instruções:

11.1 APRESENTAÇÃO ORAL DOS TRABALHOS

11.1.1. Duração máxima de 10 minutos para a apresentação, mais 10 minutos para debate com os participantes. Alternativamente, autores poderão adotar a opção de vídeo-pôster, com duração máxima de 5 minutos para a apresentação de “vídeo-pôster”, e os 15 minutos restantes dedicados à discussão com os participantes.

11.1.2. Os horários de início e fim da apresentação obedecerão rigorosamente à programação divulgada.

11.1.3. Mesmo que o autor inicie sua apresentação com atraso (excetuando-se os casos de problemas resultantes da organização do evento) deverá concluir dentro do horário programado.

11.1.4. Os autores devem chegar na sala destinada à apresentação 20 minutos antes do seu horário e comunicar sua chegada ao coordenador.

11.1.5. A coordenação do evento disponibilizará links virtuais para todas as salas de apresentação.

12. OBSERVAÇÕES GERAIS

A ANGRAD se abstém de toda e qualquer responsabilidade quanto às informações de autoria apresentadas no ato da submissão do artigo. A inscrição, hospedagem, transporte e alimentação serão de inteira responsabilidade dos autores que tiverem seus artigos selecionados para apresentação durante o 32º ENANGRAD.

Os casos omissos ou controversos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Científica, representada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, com o aval da Presidência da ANGRAD, signatários do presente Regulamento.

São Paulo, 04 de março de 2021.

Manolita Correia Lima
Diretora de Ensino e Pesquisa